



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 148/2019

DATA: 04-06-2019

SÚMULA: Dispõe sobre a readaptação da servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 44, da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de março de 2012, e:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n.º 0782.0000529, pela servidora pública municipal Marli Petroski Dobbins, em 31/01/2019;

CONSIDERANDO a análise efetuada pela comissão instituída pela Portaria n.º 216/2019, de 25/03/2019;

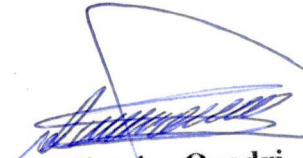
CONSIDERANDO o contido no Processo de Readaptação n.º 001/2019, em especial o Parecer Jurídico, o Relatório Final da Comissão de Readaptação e a Decisão Final, emitida no referido processo,

DECRETA

Art. 1º - Fica a servidora pública municipal **Marli Petroski Dobbins**, RG. n.º 4.784.102-0/PR, readaptada no cargo de Agente de Administração, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.785/2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques - PR, 04 de junho de 2019.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 65 Data: 05/06/19 - Edição: 1771
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____